



ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 – SECULTE EDITAL “ORGULHO DE SER QUADRILHEIRO 2026”

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – SECULTE torna pública a presente Errata ao Edital de Chamamento Público nº 006/2026 – SECULTE, Edital “Orgulho de Ser Quadrilheiro 2026”, para adequar as regras relativas à forma de inscrição, admitindo-se a inscrição presencial no mesmo período da inscrição online, bem como a assinatura manual dos formulários nos casos de inscrição presencial, além de alterar o cronograma de etapas do processo.

Item 2.4.1

ONDE SE LÊ:

2.4.1. As inscrições serão realizadas das 13h do dia 29/06/2026 até as 17h do dia 06/07/2026.

LEIA-SE:

2.4.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre as 13h do dia 29/06/2026 e as 17h do dia 06/07/2026, por meio de formulário online ou de forma presencial, neste último caso de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, na Subsecretaria Municipal de Cultura, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Magé, na Av. João Valério, nº 241, Centro – Edifício Golden Tower, Magé/RJ.

Item 2.5.4

ONDE SE LÊ:

2.5.4. Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica, será indicada pessoa física como responsável legal para assinatura da Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo Artístico-Cultural, a ser formalizada mediante declaração



assinada pelos demais integrantes, conforme modelo constante do Anexo 5.

LEIA-SE:

2.5.4. Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica, será indicada pessoa física como responsável legal para assinatura da Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo Artístico-Cultural, a ser formalizada mediante declaração assinada pelos demais integrantes, conforme modelo constante do Anexo 5.

2.5.4-A. Quando a inscrição for realizada presencialmente, a declaração deverá estar acompanhada de cópia legível do documento oficial de identificação com foto de todos os integrantes signatários. Nas inscrições realizadas por meio eletrônico, a apresentação dessas cópias fica dispensada, sem prejuízo de eventual solicitação posterior pela Administração para fins de conferência, validação ou diligência.

Item 5.1

ONDE SE LÊ:

5.1. O agente cultural deverá encaminhar, por meio de formulário online, a seguinte documentação obrigatória:

LEIA-SE:

5.1. O agente cultural deverá encaminhar, por meio de formulário online, ou apresentar presencialmente, no local, dias e horários previstos no item 2.4.1 deste edital, a seguinte documentação obrigatória:

Item 5.4

ONDE SE LÊ:

5.4. Não serão aceitas assinaturas inseridas por meio de colagem,



digitalização, imagem ou qualquer outro formato que não permita a verificação inequívoca de autenticidade, integridade e autoria.

LEIA-SE:

5.4. Nas inscrições realizadas por meio de formulário online, não serão aceitas assinaturas inseridas por meio de colagem, digitalização, imagem ou qualquer outro formato que não permita a verificação inequívoca de autenticidade, integridade e autoria, permitida a assinatura manual aposta em documento apresentado no ato da inscrição presencial, apenas.

Item 5.5

ONDE SE LÊ:

5.5. As assinaturas exigidas neste edital deverão ser realizadas por meio da plataforma oficial gov.br, utilizando os mecanismos de autenticação disponíveis, de forma a garantir validade jurídica, rastreabilidade e segurança contra fraudes.

LEIA-SE:

5.5. Nas inscrições realizadas por meio de formulário online, as assinaturas exigidas neste edital deverão ser realizadas por meio da plataforma oficial gov.br, utilizando os mecanismos de autenticação disponíveis, de forma a garantir validade jurídica, rastreabilidade e segurança contra fraudes, permitindo-se, exclusivamente nas inscrições presenciais de que trata o item 2.4.1, assinaturas manuais, dispensada, apenas nessa hipótese, a utilização da plataforma gov.br.

Anexo 01 – Calendário

ONDE SE LÊ:

Publicação do Edital	24/06/2026
Inscrições on-line pelo site mage.rj.gov.br/editais-e-concursos/	29/06/2026 a 06/07/2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS



Publicação do resultado preliminar da etapa de inscrição	14/07/2026 a 16/07/2026
Prazo para recurso da etapa de seleção	20/07/2026
Etapa de habilitação	21/07/2026 e 22/07/2026
Publicação do resultado preliminar da etapa de habilitação	23/07/2026
Prazo para recurso da etapa de habilitação	24/07/2026 e 25/07/2026
Resultado da etapa de habilitação	29/07/2026
Liberação dos recursos e assinatura do recibo	A partir de 03/08/2026
Publicação do Edital	24/06/2026

LEIA-SE:

Publicação do Edital	23/06/2026
Inscrições presenciais e on-line pelo site mage.rj.gov.br/editais-e-concursos/	29/06/2026 a 06/07/2026
Publicação do resultado preliminar da etapa de seleção	13/07/2026
Prazo para recurso da etapa de seleção	14/07/2026 a 16/07/2026
Resultado final da etapa de seleção	20/07/2026
Etapa de habilitação	21/07/2026 a 23/07/2026
Publicação do resultado preliminar	24/07/2026



da etapa de habilitação	
Prazo para recurso da etapa de habilitação	25/07/2026 a 27/07/2026
Resultado Final	29/07/2026
Liberação dos recursos e assinatura do recibo	A partir de 30/07/2026

Anexo 04

ONDE SE LÊ:

3. Regras Importantes

- Cada documento apresentado poderá ser considerado como **uma unidade de comprovação**, conforme critérios de pontuação do edital;
- Documentos duplicados ou sem comprovação válida serão desconsiderados;
- O envio do portfólio incompleto ou em desacordo com estas orientações poderá impactar diretamente na pontuação da proposta.

LEIA-SE:

3. Regras Importantes

- Cada documento apresentado poderá ser considerado como **uma unidade de comprovação**, conforme critérios de pontuação do edital;
- Documentos duplicados ou sem comprovação válida serão desconsiderados;
- O envio do portfólio incompleto ou em desacordo com estas orientações poderá impactar diretamente na pontuação da proposta;
- Para inscrições presenciais o portfólio deverá ser entregue por meio de pen-drive ou pelo e-mail pnabmage@gmail.com no ato da inscrição.



Anexo 05

ONDE SE LÊ:

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ ou representados por Microempreendedor Individual.

LEIA-SE:

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ ou representados por Microempreendedor Individual.

Quando a inscrição for realizada presencialmente, deverá ser anexada a esta declaração cópia legível do documento oficial de identificação com foto de cada integrante relacionado e signatário do presente documento. Nas inscrições realizadas por meio eletrônico, essa exigência fica dispensada, sem prejuízo de eventual solicitação posterior pela Administração para fins de conferência, validação ou diligência.

Anexo 07

ONDE SE LÊ:

Assinatura do(a) Declarante:
(Assinatura eletrônica obrigatória por meio da plataforma oficial gov.br)

LEIA-SE:

Assinatura do(a) Declarante:
(Assinatura eletrônica por meio da plataforma oficial gov.br, nas inscrições online; ou assinatura manual, exclusivamente nas inscrições presenciais)

Anexo 07, nas instruções

ONDE SE LÊ:



Não serão aceitas declarações sem assinatura eletrônica válida.

LEIA-SE:

Nas inscrições online, não serão aceitas declarações sem assinatura eletrônica válida. Nas inscrições presenciais, será admitida assinatura manual aposta no documento apresentado no ato da inscrição.

No Anexo 08, no campo de assinatura

ONDE SE LÊ:

Assinatura do(a) Declarante:

(Assinatura eletrônica obrigatória por meio da plataforma oficial gov.br)

LEIA-SE:

Assinatura do(a) Declarante:

(Assinatura eletrônica por meio da plataforma oficial gov.br, nas inscrições online; ou assinatura manual, exclusivamente nas inscrições presenciais)

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 006/2026 – SECULTE.

Magé, 24 de junho de 2026.

Bruno Augusto Duarte Lourenço
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Matrícula n.º 361.00